



ESTADO DE SANTA CATARINA
CAMARA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ 83.528.638/0001-27

DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/2017 de 17 de julho de 2017.

“APROVA AS CONTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015”.

A Câmara de Vereadores de Major Vieira(SC), aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Ficam aprovadas por esta Câmara de Vereadores, as Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Major Vieira, referente ao exercício financeiro de 2015, consubstanciada no processo PCP 16/00345155.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Major Vieira, 17 de julho de 2017.

JURACI ALLIEVI – Presidente da Câmara

MARCIO ANTONIO VEIGA – Vice-Presidente

VILMA ULLER KIEM – 1ª Secretária

AGOSTINHO BARRANKIEVICZ – 2º Secretário

Registrado e publicado o presente Decreto Legislativo na Secretaria Adm da Câmara, nesta data.

Em: 17 de julho de 2017.

Helcio Heron Veiga - funcionário

